



= LEI Nº 631, DE 11 DE MARÇO DE 1976 =

Autoriza término de obras e abertura
de crédito adicional especial.

A Câmara Municipal de São João Nepomuceno decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a terminar as obras de construção da sede do Tiro de Guerra 04-151.

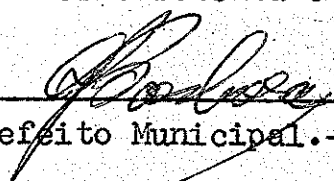
Art. 2º - Para atender ao disposto no artigo anterior, fica o Poder Municipal autorizado a abrir um crédito adicional especial ao orçamento corrente, à dotação 4.1.1.0 - Obras Públicas programa 06281660 - Defesa Terrestre, na Unidade 04 - Serviço do Patrimônio, no valor de Cr\$20.000,00 (vinte mil cruzeiros).

Art. 3º - Para a abertura do crédito adicional especial autorizada no artigo 2º desta lei, servirão como fonte os recursos provenientes do artigo 4º da Lei nº 622, de 17 de novembro de 1975.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencerem, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Dado e passado nesta cidade de São João Nepomuceno, aos onze dias do mês de março de mil novecentos e setenta e seis.-



Prefeito Municipal.-